

===== **ACTA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DE AZEMEIS REALIZADA NO DIA 23 DE DEZEMBRO DE 2009:** *Aos vinte e três dias do mês de Dezembro do ano dois mil e nove, nesta cidade de Oliveira de Azeméis e sala de reuniões, no edifício da Câmara Municipal (antigo liceu) sito à Rua António Alegria, n.º 184, reuniu extraordinariamente, o Executivo Municipal, sob a Presidência do Senhor **Dr. Hermínio José Sobral de Loureiro Gonçalves**, Presidente do mesmo, encontrando-se presentes os seguintes Vereadores: **Dr. Ricardo Jorge de Pinho Tavares, Dr.ª Gracinda Rosa Moreira de Pinho Leal, Dr. António Isidro Marques Figueiredo, Dr. Pedro João Alves de Carneiro Marques, Dr.ª Maria Helena Terra de Oliveira, Eng. Joaquim Jorge Ferreira, Dr. Manuel Alberto Marques Dias Pereira e Dr.ª Ana Maria de Jesus Silva.** =====*

===== *Secretariou a presente reunião, a Coordenadora Técnica Maria Isabel dos Santos Miranda de Bastos.* =====

===== *Depois de todos terem ocupado os seus lugares, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião, eram 9h e 45m.* =====

===== **PESSOAL**=====

===== **APROVAÇÃO DO MAPA DE PESSOAL PARA 2010 (I/97099/2009):** *Pelo Senhor Presidente Dr. Hermínio Loureiro, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando:*
 - *As necessidades previsionais de pessoal para 2010, manifestada pelos serviços/Secções/Divisões/ Departamentos, em cumprimento do nº1 do art. 4º da Lei 12-A/08, de 28 de Fevereiro (LVCR e anexo), adaptado à administração autárquica pelo Decreto-Lei n.º 209/09, de 3 de Setembro;*
 - *Que a LVCR veio estabelecer, entre outros, novos princípios e orientações no domínio da gestão de pessoal e da disciplina relativa aos mapas de pessoal, entre os quais a anuidade do mapa de pessoal, que deve obrigatoriamente, acompanhar a proposta de orçamento (art.s 2º, 3º, 4º, 5º, 7º, 49º e 117º, nºs 7 e 8 da LVCR), conjugado com o art. 3º do Decreto-Lei n.º 209/09;*
 - *Que o mapa de pessoal compreende a totalidade dos postos de trabalho necessários a desenvolver as actividades previstas no Plano de Actividades, que são caracterizadas em função das atribuições/competências ou actividades que o seu ocupante se destina a cumprir/executar, do cargo ou da carreira que lhe corresponda e ainda dentro de cada carreira/categoria a área de formação académica ou profissional de que o seu ocupante deva ser titular (art. 5º da LVCR, conjugado com o art. 3º do Decreto-Lei n.º 209/09, Decreto-Lei n.º 121/08, de 11 de Julho e art. 79º, da Lei n.º 59/09, de 11 de Setembro);*
 - *Que as verbas relativas a despesas de pessoal, a inscrever no orçamento, deverão cobrir os encargos com remunerações, novos recrutamentos de pessoal, alteração de posicionamentos remuneratórios obrigatórios e gestionários e se for o caso, com a atribuição de prémios de desempenho a*

atribuir aos trabalhadores, proponho: - A apresentação, para apreciação da Câmara Municipal, do mapa que se anexa, documento este que fica arquivado em pasta anexa ao livro de actas, o qual representa e incorpora a previsão de pessoal que se estima ser necessário para 2010; - Que se submeta o mesmo à aprovação da Assembleia Municipal, na mesma sessão da apresentação do orçamento municipal para 2010 - nos termos do art.s 4º e 5º da LVCR, conjugado com o art. 3º do Decreto-Lei n.º 209/09, e art. 53º n.º2 alínea o) e art. 64º, n.º 6 alínea a), da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com a redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002 de 11 de Janeiro; - Que posteriormente, se torne público, por afixação no órgão/serviço e inserção na página electrónica, em cumprimento do determinado no n.º3 do art. 5º da LVCR”. No uso da palavra o Senhor Presidente disse que a Câmara Municipal foi confrontada com um pedido por parte dos serviços, já feito no anterior Executivo, relativamente às necessidades dos mesmos, para optimização dos seus serviços e dos recursos. Não foi de nenhuma forma possível contemplar essas necessidades que foram manifestadas já que se estava a falar de 122 funcionários e portanto não poderiam de forma alguma aceder a essa pretensão, sabendo, contudo, que são devidamente justificados. Isto tornar-se-ia insuportável do ponto de vista financeiro e não só. Seguidamente o Vereador Dr. Manuel Alberto disse que este assunto lhes mereceu uma reflexão muito profunda. Quanto ao que o Senhor Presidente acabou de dizer, pensa que os serviços nunca estão satisfeitos, nem nunca vão estar. O acréscimo de pessoal raramente trás acréscimo de satisfação dos clientes, ou mais produtividade. Temos necessidade de rever este quadro no sentido de diminuir o encargo, tendo em conta a desmaterialização e ajustá-lo à realidade do Município. Novamente no uso da palavra o Senhor Presidente disse que dado que isto não passa de um documento previsional, se houver necessidade de pessoal, tem de estar inscrito no mapa, caso contrário não se pode contratar. Vai haver uma alteração do regulamento da macroestrutura e certamente aí também vai ser trabalhada a mobilidade dos serviços que vai levar às necessidades apresentadas pelos serviços. Após análise e votação na forma legal foi deliberado por maioria com quatro abstenções dos Vereadores do Partido Socialista, quatro votos a favor dos Vereadores do PSD e o voto a favor do Senhor Presidente, aprovar a proposta apresentada, remetendo-a para a Assembleia Municipal, para os devidos efeitos. =====

===== MONTANTE MÁXIMO A SUPORTAR COM ENCARGOS COM PESSOAL PARA O ANO DE 2010 (“NOVOS RECRUTAMENTOS”) – (I/97108/2009): Pelo Senhor Presidente Dr. Hermínio Loureiro, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando: - *Que compete ao órgão executivo decidir sobre o montante máximo de cada um dos seguintes encargos: a) recrutamento dos trabalhadores necessários à ocupação de postos de trabalho previstos, e não ocupados, nos mapas de pessoal aprovados e, ou; b) alterações do posicionamento remuneratório na categoria dos trabalhadores que se mantenham em exercício de funções; c) atribuição de prémios de desempenho dos trabalhadores do órgão ou serviço (n.º1 do art.º 1º e n.º1 e 2 do art. 5º, do Decreto-Lei n.º 209/09, de 3 de Setembro que*

*procedeu à adaptação da Lei n.º12-A/08, de 27 de Fevereiro, à Administração Local (LVCR); - Que sendo a alteração do posicionamento remuneratório uma opção gestionária, **compete ao órgão executivo deliberar sobre os encargos a suportar decorrentes de alterações do posicionamento remuneratório na categoria dos trabalhadores do órgão ou serviço, e fixar fundamentadamente, aquando da elaboração do orçamento, o montante máximo, com as desagregações necessárias, dos encargos que o órgão se propõe suportar, bem como o universo das carreiras e categorias onde as alterações do posicionamento remuneratório na categoria podem ter lugar, podendo o universo ser desagregado em função: a) Da atribuição, competência ou actividade que os trabalhadores integrados em determinada carreira ou titulares de determinada categoria devam cumprir ou executar; b) Da área de formação académica ou profissional dos trabalhadores integrados em determinada carreira ou titulares de determinada categoria, quando tal área de formação tenha sido utilizada na caracterização dos postos de trabalho contidos nos mapas de pessoal (n.º1, 2 e 3 do art.º7º do citado Decreto-Lei n.º 209/09; - Que as alterações **podem não ter lugar em todas as carreiras, ou em todas as categorias de uma mesma carreira ou ainda relativamente a todos os trabalhadores integrados em determinada carreira ou titulares de determinada categoria (n.º4 do art. 7º do Decreto-Lei n.º 209/09, de 3 de Setembro); - Que o art. 47.º da LVCR, fixa regras quanto à alteração do posicionamento remuneratório: "1 - Preenchem os universos definidos nos termos do artigo anterior os trabalhadores do órgão ou serviço, onde quer que se encontrem em exercício de funções, que, na falta de lei especial em contrário, tenham obtido, nas últimas avaliações do seu desempenho referido às funções exercidas durante o posicionamento remuneratório em que se encontram: a) Duas menções máximas, consecutivas; b) Três menções imediatamente inferiores às máximas, consecutivas; ou c) Cinco menções imediatamente inferiores às referidas na alínea anterior, desde que consubstanciem desempenho positivo, consecutivas. 2 - Determinados os trabalhadores que preenchem cada um dos universos definidos, são ordenados, dentro de cada universo, por ordem decrescente da classificação quantitativa obtida na última avaliação do seu desempenho. 3 - Em face da ordenação referida no número anterior o montante máximo dos encargos fixado por cada universo, nos termos dos n.ºs 2 e 3 do artigo anterior, é distribuído, pela ordem mencionada, por forma que cada trabalhador altere o seu posicionamento na categoria para a posição remuneratória imediatamente seguinte àquela em que se encontra; 4 - Não há lugar a alteração do posicionamento remuneratório quando, não obstante reunidos os requisitos previstos no n.º 1, o montante máximo dos encargos fixado para o universo em causa se tenha previsivelmente esgotado, no quadro da execução orçamental em curso, com a alteração relativa a trabalhador ordenado superiormente. 6 - Há lugar a alteração obrigatória para a posição remuneratória imediatamente seguinte àquela em que o trabalhador se encontra, quando a haja, independentemente dos universos definidos nos termos do artigo anterior, quando aquele, na falta de lei especial em contrário, tenha acumulado 10 pontos nas avaliações do seu desempenho referido às funções exercidas durante o posicionamento remuneratório em que se*****

encontra, ...”; 7 - Na falta de lei especial em contrário, a alteração do posicionamento remuneratório reporta -se a 1 de Janeiro do ano em que tem lugar”; - Os orçamentos aprovados para 2010, por centro de custo/serviço (Departamento/Divisão), onde foram fixados os limites dos custos máximos e proveitos mínimos para o respectivo ano. Proponho: 1º - A aprovação do seguinte encargo orçamental máximo, afectos a despesas com pessoal para o ano de 2010, nos termos dos normativos atrás mencionados:

Novos Recrutamentos	550.750,00€
----------------------------	--------------------

Por razões de constrangimentos orçamental, **não fixar qualquer verba orçamental de atribuição para alterações do posicionamento remuneratório e para prémios de desempenho para o ano de 2010**; 2º - Que posteriormente, se torne pública, por afixação no órgão/serviço e inserção na página electrónica, em cumprimento do determinado no n.º5 do art.º 7º do Decreto-Lei n.º 209/09”. No uso da palavra o Senhor Presidente disse que este valor de € 550.750,00, tem como principais acréscimos as seguintes situações: € 323,514 – Transição dos trabalhadores que se encontram por contrato a termo resolutivo para contrato por tempo indeterminado em funções públicas; € 163.434 – Procedimentos concursais iniciados em 2009 e que vão ter efeito financeiro em 2010; € 46.408 - Novos recrutamentos (necessidades para 2010 – 4 trabalhadores); € 78.746 – Previsão de trabalhadores que serão aposentados no ano de 2010. No uso da palavra o Vereador Eng.º Joaquim Jorge disse que verificou que na proposta apresentada não haverá lugar à atribuição de prémios de desempenho dizendo que o mérito deve ser premiado e não ser considerado um esforço para o Executivo, já que o prémio de desempenho permite premiar o trabalho dos trabalhadores. É fundamental melhorar a qualidade dos serviços públicos e essa qualidade tem de vir de funcionários motivados, que para além do seu salário mensal devem ser premiados pelo seu desempenho. O Senhor Presidente disse que a Câmara Municipal tem sido referenciada e destacada pela implementação do SIADAP sendo o desempenho dos funcionários premiado com mais dias de férias. Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por maioria, com quatro abstenções dos Vereadores do Partido Socialista, quatro votos a favor dos Vereadores do PSD e o voto a favor do Senhor Presidente, aprovar a proposta apresentada. =====

===== **ACCÃO SOCIAL** =====

===== **PROPOSTA DE ARRENDAMENTO DE FOGOS NA URBANIZAÇÃO QUINTA DE LACÕES (I/97233/2009)**: Pela Vereadora Dra. Gracinda Leal, foi apresentada a seguinte proposta: “Tendo por referência a informação do Gabinete de Habitação da Divisão de Acção Social, referente ao realojamento de 4 agregados familiares na Urbanização Quinta de Lações, propõe-se o seguinte: - celebração dos respectivos contratos de arrendamento, conforme o respectivo quadro, documento este que fica arquivado em pasta anexa ao livro de

actas, com efeitos a partir do mês de Janeiro de 2010.” Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====

===== **FINANÇAS E CONTABILIDADE** =====

===== **ANULAÇÃO DE CONTAS BANCÁRIAS DO MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DE AZEMÉIS (I/ 97301/2009):** Pelo Vereador Dr. Pedro Marques, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando, que: 1. O Município de Oliveira de Azeméis é titular das contas bancárias n.ºs BANIF - 0038002200219244177138; Santandertotta - 001800003621769400192; Montepio Geral - 003600249910000950560; BPN -007900000634187610171; 2. As mesmas não apresentam movimentos nos últimos meses; 3. As novas tabelas de comissões cobradas pela manutenção dessas contas por parte das instituições bancárias. 4. Movimentar essas contas, teria como consequência a dispersão de verbas disponíveis; 5. A necessidade de racionalização e redução de custos do Município, proponho: A anulação das contas bancárias acima referidas.” Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====

===== **MINUTA DE CONTRATO DE EMPRÉSTIMO A CURTO PRAZO PARA O ANO ECONÓMICO DE 2010 (I/97262/2009):** Pelo Senhor Presidente Dr. Hermínio Loureiro, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando o processo de contratação de empréstimo a curto prazo para o ano económico 2010, e que a entidade a adjudicar o mesmo é a Caixa Geral de Depósitos, conforme deliberado em reunião de Câmara em 09/12/2009 - I/92244/2009, proponho: A aprovação da minuta do contrato de empréstimo a curto prazo para o ano económico 2010, documento este que fica arquivado em pasta anexa ao livro de actas.” Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====

===== **INSTRUMENTOS DE GESTÃO PREVISIONAL PARA 2010 DA GEDAZ E.E.M. (I/97615/2009):** Pelo Senhor Presidente Dr. Hermínio Loureiro, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando que: - De acordo com a alínea f) do art. 11, secção II dos estatutos da GEDAZ E.E.M., compete ao Conselho de Administração elaborar os instrumentos de gestão previsional e submetê-los à aprovação da Câmara Municipal de Oliveira de Azeméis; - De acordo com a alínea c) do art. 16, secção II dos estatutos da GEDAZ E.E.M., no exercício da tutela sobre a empresa, e em especial da tutela económica e financeira, a Câmara Municipal de Oliveira de Azeméis tem o poder de aprovar os instrumentos de gestão previsional. Assim proponho a aprovação dos Instrumentos de Gestão Previsional para 2010, documentos estes que ficam arquivados em pasta anexa ao livro de actas.” No uso da palavra o Vereador Eng.º Joaquim Jorge disse que estavam a falar de um resultado líquido de exercício no valor de € - 266.000 (menos duzentos e sessenta e seis mil euros), que era necessário analisar a capacidade

de optimização financeira da estrutura e dar passos futuros para a autonomia financeira da mesma. Disse ainda que espera que esta empresa seja um bom indicador para dar orientações que lhes permitam avançar para outros investimentos como por exemplo a construção das piscinas em Cucujães. O Senhor Presidente disse que existem imposições legais para o funcionamento de umas piscinas, chamando a atenção para a juventude deste projecto e que a gestão da piscina está a ser acompanhada e monitorizada por agentes externos de forma a rentabilizá-la o máximo possível. Disse ainda que apesar da empresa adjudicatária da obra ser uma grande empresa o relacionamento e as questões que são necessárias resolver não têm sido fáceis. Usando da palavra a Vereadora Dra. Helena Terra disse que esta empreitada teve problemas gravíssimos na sua execução e que hoje se começam a manifestar, sendo necessário pedir responsabilidade a quem fez a fiscalização. O Senhor Presidente disse que a fiscalização da obra foi feita por uma entidade privada, que teve três directores no seu decurso e que tem na sua posse um conjunto significativo de cartas e emails a pressionar o empreiteiro, que tem tudo registado e que os interesses dos Oliveirenses serão salvaguardados até ao limite. Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por maioria, com quatro abstenções dos Vereadores do Partido Socialista e os votos a favor do Snr. Presidente e do Vereador Dr. Ricardo Tavares, aprovar a proposta apresentada. Não estiveram presentes na análise e votação deste ponto os Vereadores Dr. Pedro Marques, Dr. Isidro Figueiredo e Dr.^a Gracinda Leal. =====

===== **REFORÇO / AUMENTO DE CAPITAL DA EMPRESA MUNICIPAL “GEDAZ – GESTÃO DE EQUIPAMENTOS DESPORTIVOS DE AZEMÉIS, E.E.M. (PARTICIPACÃO EM ESPÉCIE) (I/97530/2009):** Pelo Senhor Presidente Dr. Hermínio Loureiro, foi apresentada a seguinte proposta: “ Considerando: - Que foi constituída a Empresa Municipal ”GEDAZ – Gestão de Equipamentos Desportivos de Azeméis, E.E.M.”; - Que nos termos do art.º 6º, dos respectivos estatutos: ” 1. O capital estatutário, realizado integralmente em dinheiro, é de € 175.000 (cento e setenta e cinco mil euros), subscrito pelo Município de Oliveira de Azeméis. 2. O capital estatutário poderá ser alterado através da realização de novas entradas pelo Município de Oliveira de Azeméis, ou da incorporação de reservas.”; - O teor da Informação ”Análise à valorização do equipamento Piscinas Municipais”, de 27 de Novembro de 2009, na qual consta: ”... para o efeito acima descrito, declaramos que no Património do Município de Oliveira de Azeméis, à data de 03.Nov.2009 o equipamento ”Piscinas Municipais” encontra-se valorizado ao custo de aquisição no valor de € 3.348.950,08 (três milhões, trezentos e quarenta e oito mil, novecentos e cinquenta euros e oito cêntimos)”, que se anexa; - O objecto e finalidade da empresa Municipal, urge proceder ao aumento da capital da GEDAZ, através de uma entrada em espécie, transferindo-se o direito de propriedade do prédio urbano, sito em Fonte Joana, freguesia de Oliveira de Azeméis, inscrito na matriz sob o art.º P 4407, a confrontar do Norte, Sul e Poente com Município de Oliveira de Azeméis, e Nascente com Arruamento, registado a favor do Município, destinado às instalações dos serviços e actividades da GEDAZ, conforme certidão anexa; - Que em reunião de Câmara de 3 de Dezembro de 2009,

foi deliberado que "...as piscinas estão aptas para o uso a que se destinam"; Nessa sequência, proponho: - A aprovação do aumento de capital da "GEDAZ – Gestão de Equipamentos Desportivos de Azeméis, E.E.M.", através de uma entrada em espécie, transferindo-se assim para a mesma, o direito de propriedade respeitante ao prédio urbano, sito em Fonte Joana, freguesia de Oliveira de Azeméis, inscrito na matriz sob o art.º P 4407 a confrontar do Norte, Sul e Poente com Município de Oliveira de Azeméis, e Nascente com Arruamento, registado a favor do Município, destinado às instalações dos serviços da GEDAZ, apresentando o valor global de € 3.348.950,08 (três milhões, trezentos e quarenta e oito mil, novecentos e cinquenta euros e oito cêntimos), pelo que o citado aumento de capital é do mesmo valor, passando assim o capital estatutário da GEDAZ a ser de 3. 523 950,08 € (Três milhões, quinhentos e vinte e três mil, novecentos e cinquenta euros e oito cêntimos), procedendo-se assim à respectiva alteração dos Estatutos (conforme documento anexo), a formalizar logo que preenchidos os requisitos legais, designadamente Lei n.º53-F/06, de 29 de Dezembro; - Que se remeta para os mesmos efeitos à Assembleia Municipal, em cumprimento do disposto na alínea m) do n.º2 do art.º 53º, e da alínea a) do n.º6 do art.º64º da Lei n.º169/99, de 18 de Setembro, com a redacção dada pela Lei n.º5-A/02, de 11 de Janeiro." Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. Não estiveram presentes na análise e votação deste ponto os Vereadores Dr. Pedro Marques, Dr. Isidro Figueiredo e Dr.ª Gracinda Leal. =====

===== **ISENÇÃO TOTAL DE IMPOSTOS À EMPRESA "GEDAZ – GESTÃO DE EQUIPAMENTOS DESPORTIVOS DE AZEMÉIS E.E.M. (I/97566/2009):** Pelo Senhor Presidente Dr. Hermínio Loureiro, foi apresentada a seguinte proposta: "Considerando: - O teor do ofício enviado pela Empresa Municipal "GEDAZ – Gestão de Equipamentos Desportivos de Azeméis, E.E.M." Vimos pela presente solicitar a isenção total de impostos municipais, ao abrigo da Lei n.º 2/2007, de 15 de Janeiro, mais concretamente na alínea a), ponto único do art.º10º, como receitas do Município, ou seja IMI, IMT, IMV, relativamente à empresa municipal GEDAZ - Gestão de Equipamentos Desportivos de Azeméis – EEM, considerando os seguintes factos: - de esta ser uma empresa cujo capital social é integralmente subscrito pelo Município de Oliveira de Azeméis; - A GEDAZ desenvolve a sua actividade no âmbito da gestão de equipamentos municipais desportivos e de lazer; - Prosseguindo assim fins de natureza e interesse público..."; - A estratégia fiscal de base local; - O interesse público e municipal que representa a actividade e fins da GEDAZ, bem como, o facto de o seu capital ser integralmente subscrito pelo Município; - O teor da Lei n.º2/2007, de 15 de Janeiro, que aprova a Lei das Finanças Locais, designadamente, a) O n.º2 do art.º 12º, o qual dispõe "A Assembleia Municipal pode, por proposta da Câmara municipal, através de deliberação fundamentada, conceder isenções totais ou parciais relativamente aos impostos e outros tributos próprios; b) O n.º3 do mesmo artigo, pelo qual "Os benefícios fiscais referidos no número anterior não podem ser concedidos por mais de cinco anos, sendo possível a sua renovação por uma vez com igual

limite temporal”, proponho: - Ao abrigo do disposto na alínea a), ponto único do art.º10º e no n.º 2 e 3 do art.º 12º da Lei n.º 2/2007, de 15 de Janeiro, pelos fundamentos expostos, a concessão de isenção total de impostos à Empresa Municipal “GEDAZ – Gestão de Equipamentos Desportivos de Azeméis, E.E.M.”, apresentado comprovativo da situação contributiva regularizada (Segurança Social e Finanças); - Que se remeta à Assembleia Municipal para cumprimento do estabelecido, designadamente no n.º2 do art. 12º da Lei das Finanças Locais e alínea h) do n.º2 do art.º 53º da citada Lei nº 169/99 de 18 de Setembro, com a redacção dada pela Lei n.º5-A/02, de 11 de Janeiro.” Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. Não estiveram presentes na análise e votação deste ponto os Vereadores Dr. Pedro Marques, Dr. Isidro Figueiredo e Dr.ª Gracinda Leal. =====

===== **ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À “ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES DE PÃO DE UL” (I/97569/2009):** Pelo Senhor Presidente Dr. Hermínio Loureiro, foi apresentada a seguinte proposta: “ Considerando: - Que em 29 de Outubro de 2007, foi constituída a “Associação de Produtores de Pão de Ul”, com o seguinte objecto: apoiar a promoção do consumo do pão de Ul, bem como a sua distribuição, zelar pela origem histórica do produto, desde a produção à comercialização, entre outros; - A necessidade de assegurar a criação de condições mais estáveis e adequadas ao desenvolvimento de actividades culturais e artesanais de âmbito local e, conseqüentemente, de valorização e estímulo de iniciativas e projectos a cargo de entidades que já demonstraram capacidade de execução na prossecução desses objectivos; - O teor do ofício enviado pela “Associação de Produtores de Pão de Ul”, proponho: - Ao abrigo da alínea a) do n.º 4 do artº 64º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, seja concedido à ”Associação de Produtores de Pão de Ul”, um subsídio para fazer face às despesas da mesma no ano de 2009, até ao valor de € 1.300,00 (mil e trezentos euros).” Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====

===== **ORÇAMENTO E PPI/ 2010:** Presentes os documentos referidos em epígrafe, os quais irão ficarão arquivados em pasta anexa ao livro de actas, elaborado ao abrigo do Decreto-Lei n.º 54-A/99 de 22 de Fevereiro. O Senhor Presidente iniciou a sua intervenção, lendo o seguinte sobrescrito: “O Orçamento para 2010 caracteriza-se fundamentalmente em pressupostos de rigor, com uma orientação objectiva para os resultados e para a consolidação das contas públicas. É sobretudo um Orçamento com uma clara e credível estratégia política e de gestão Autárquica reveladora de uma dinâmica jovem e empreendedora: I - É um Orçamento realista, prudente e de rigor que aponta e revela objectivamente as prioridades deste Executivo e de Oliveira de Azeméis; II - Fomenta a melhoria da qualidade ambiental e a qualidade de vida dos Oliveirenses; III - Aposta no investimento de estruturas de referência na área da educação, com a promoção e melhoria na qualidade do ensino e na qualificação das pessoas; IV –

*Promove um forte investimento no ordenamento do território e reabilitação rural e urbana; V – Reforça a solidariedade recíproca entre a Câmara Municipal, Freguesias, Associações e Colectividades, partilhando os esforços de consolidação orçamental e financeira e das prioridades do Concelho e implementação das políticas sociais; VI – Prestigia o Concelho e promove-o no contexto nacional. Este Orçamento enquadra-se no processo de consolidação orçamental e saneamento financeiro e apresenta as medidas imprescindíveis para um conjunto de investimentos estruturais que Oliveira de Azeméis necessita empreender para aproveitar as oportunidades decorrentes do rápido crescimento da economia e a programação dos fundos comunitários do QREN, em favor dos Oliveirenses. O processo de consolidação orçamental e saneamento financeiro coloca o Orçamento 2010 num novo patamar de exigência, obrigando a um controlo constante da execução orçamental, da dívida e do endividamento, a uma redução da despesa corrente e a um limitado nível de investimento. Este contexto desfavorável ao investimento obriga ao mesmo tempo a uma maior sustentabilidade nas decisões a tomar sobre a estratégia política definida que assegura, não só e acima de tudo, uma grande robustez e viabilidade dos projectos a executar e a consolidação orçamental e financeira necessária, mas também a noção da dimensão adequada da estrutura organizacional do Município, operando de forma mais eficaz e eficiente, menos burocrática e com serviços de melhor qualidade, permitindo uma melhor gestão e rentabilização dos recursos existentes. A política orçamental e financeira rigorosa evidenciada no Orçamento 2010 é, pois, compatível com o desenvolvimento harmonioso do Concelho e com a melhoria da qualidade de vida da população. A palavra-chave para definir a nossa estratégia de actuação e a resposta política que nos compete dar é: **Responsabilidade**: Responsabilidade no rigor da elaboração dos documentos previsionais; Responsabilidade no apoio ao movimento associativo; Responsabilidade no apoio social e às famílias; Responsabilidade no apoio às Freguesias; Responsabilidade nos compromissos ambientais e de qualidade de vida. O caminho da responsabilidade serve, em primeiro lugar, os interesses dos Oliveirenses. Por todas estas razões, decidimos conscientemente, propor um Orçamento para 2010 que caracterizamos de Realismo, Prudência, Rigor e Crescimento. **I - Realismo, Prudência, Rigor e Crescimento**: Este Orçamento tem como referência um cenário micro e macroeconómico realista e prudente com a noção exacta das capacidades financeiras da Autarquia, reforçando o rigor e transparência das contas públicas não permitindo situações de suborçamentação da despesa e sobreorçamentação da receita. Prossegue uma consolidação orçamental e financeira que privilegia a adopção do investimento em reformas estruturais e rejeita medidas e soluções extraordinárias e de curto prazo. Os problemas estruturais não se resolvem com medidas avulsas casuísticas. Resolvem-se com rigor. **II - Melhoria da qualidade ambiental e da qualidade de vida dos Oliveirenses**: Faz parte da estratégia de investimento deste Executivo a cobertura plena no Concelho das redes públicas de abastecimento de água e saneamento durante o próximo quadriénio. Para isso, adoptará medidas que poderão passar pela concessão a privados das redes existentes e futuras, ou por parcerias público- privadas, mas que, em qualquer dos casos não implicará custos para o Município, razão pela qual o*

Plano Plurianual de Investimentos 2010-2013 não apresenta projectos nesta matéria. Na sequência do Plano Estratégico de Ambiente do Município e na defesa e valorização da estrutura ecológica e da qualidade ambiental, promovemos o projecto da Requalificação das Margens do Rio Caima, que abrangerá o ordenamento florestal, com vista à redução do risco de incêndios, à despoluição das linhas de água, e a criação de percursos ambientais, culturais e de lazer em Oliveira de Azeméis.

III - Investimento em estruturas de referência na área da educação, com a promoção e melhoria na qualidade do ensino e na qualificação das pessoas: A educação e o ensino ocupam um espaço fundamental nos objectivos definidos pelo Executivo e vertidos neste Orçamento. A reabilitação e requalificação do parque escolar existente serão encaradas como prioritárias. A construção de novos centros escolares proporcionará uma grande melhoria na qualidade das infra-estruturas de ensino e contribuirá certamente para uma maior fixação de pessoas no Concelho. A Escola Superior Aveiro Norte, com investimento de quase 5,6 milhões de euros, será um factor fundamental, não só para o aumento do prestígio de Oliveira de Azeméis, mas também para potenciar novas sinergias e oportunidades na esfera da educação e do emprego.

IV – Investimento no ordenamento do território e reabilitação rural e urbana: O Projecto da área de acolhimento empresarial de Ul – Loureiro, com um custo total estimado perto de 10,5 milhões de euros, é imprescindível para o crescimento e desenvolvimento do Concelho. A criação desta infra-estrutura, pelas suas condições de localização, permitirá também a captação de novos investidores e empresas para Oliveira de Azeméis com claras vantagens para o desenvolvimento da região e para o crescimento da empregabilidade. Naturalmente, o investimento atrás descrito, implica a construção de novas infra-estruturas rodoviárias que irão melhorar consideravelmente a mobilidade inter-freguesias, bem como as acessibilidades às vias consideradas estruturantes, designadamente a conclusão da Via do Nordeste e a construção da Via do Sudoeste. O modelo a seguir, também no contexto do ordenamento do território, passará pela execução do Plano Director Municipal e de planos de urbanização da Cidade e das várias zonas industriais existentes, pelos serviços técnicos da Câmara Municipal, optimizando e aproveitando os recursos existentes, incluindo a modernização da Zona Industrial de Oliveira de Azeméis, tornando-a mais atractiva. O projecto de regeneração urbana do centro da Cidade de Oliveira de Azeméis, visará acima de tudo a reabilitação do edificado municipal do centro da cidade, a melhoria das acessibilidades internas, a construção do novo mercado municipal, com a reconversão do actual, e construção do centro coordenador de transportes. Este projecto tem um valor previsional de custos de 4,8 milhões euros. A requalificação do Parque de La-Salette e o projecto aprovado totalizando um investimento que ultrapassa os 5 milhões de euros, permitirão a criação do Centro de Interpretação do Vidro; a requalificação do parque infantil e desportivo e a criação do parque sénior; a requalificação do núcleo histórico do Parque; a requalificação do equipamento urbano multifuncional; a reabilitação da envolvente do lago; o novo parque de merendas e um novo capital arbóreo. Inerente a este projecto existirá também a beneficiação de vários arruamentos de acesso ao Parque, bem como uma nova acessibilidade pedonal, e requalificação

do parque de campismo. Este investimento será um contributo primordial para a promoção turística de Oliveira de Azeméis e também para a reabilitação total de um espaço cultural, religioso e de lazer. O parque de La - Salette servirá ainda de alavanca para a criação de uma zona de lazer que ligará Pindelo ao Parque Temático Molinológico. Outros projectos, tais como o novo edifício dos Paços do Concelho, a requalificação de outros espaços públicos, a construção de novas piscinas municipais nas freguesias de Cucujães e Cesar, como uma estratégia de descentralização dos equipamentos e serviços públicos disponíveis, serão considerados também como prioritários, reconhecendo ainda a necessidade de equipamentos desportivos que permitam a organização de competições de índole profissional.

V – Reforça a solidariedade recíproca entre a Câmara Municipal, Freguesias, Associações e Colectividades, partilhando os esforços de consolidação orçamental e financeira e das prioridades do Concelho e na implementação das políticas sociais: A construção destas peças previsionais assentam num pressuposto de solidariedade institucional e partilha de esforços que visam acima de tudo a priorização da despesa a realizar. A “gestão participativa” que se impõem a todos os intervenientes na esfera da actuação autárquica e associativa, é pois um factor fundamental no êxito de todos. A aposta nas parcerias, sejam elas públicas ou privadas, serão fundamentais para a consolidação do desenvolvimento do Concelho. Atendendo às circunstâncias sócio - económicas que nos últimos anos assolaram o nosso país, decidimos apostar de forma clara e inequívoca no reforço de políticas sociais. É nestes momentos que temos que apoiar, sem preconceitos, aqueles que menos têm e aqueles que mais precisam. Ao apostar nestas políticas, estamos a construir um Concelho e uma sociedade mais justa e mais solidária.

VI – Prestigia o Concelho e promove-o no contexto nacional: Queremos que Oliveira de Azeméis seja uma referência nacional nas preocupações ambientais e na qualidade de vida da população; Queremos que o nosso Concelho esteja provido de equipamentos e infra-estruturas de grande qualidade que colmatem as necessidades dos Oliveirenses e de quem investe e visita Oliveira de Azeméis; Queremos acima de tudo que os serviços prestados pelo Município de Oliveira de Azeméis tenham como objectivo último, a sua qualidade e a satisfação das necessidades de todos os clientes e munícipes. Queremos potenciar o orgulho Oliveirense e para isso iremos promover os sinais distintivos do nosso Concelho, valorizando e apostando de forma permanente nas pessoas e nos nossos recursos naturais. A institucionalização da marca “Azeméis” será uma aposta para a valorização do nosso território e das nossas gentes.”

Usando da palavra o Vereador Dr. Manuel Alberto disse que este documento apresenta uma introdução inicial airosa, como as anteriores, e que mais eficiente é impossível. Disse que registava com agrado a aposta clara na renovação do parque escolar, felicitando o Vereador Dr. Isidro Figueiredo por ter influenciado positivamente este assunto, lembrando que em Cucujães existe uma escola básica que poderia passar a secundária o que permitiria estancar o fluxo de alunos para outras escolas, nomeadamente para o concelho vizinho. No uso da palavra a Vereadora Dra. Ana de Jesus questionou os seguintes valores: € 1.500.000 para venda de terrenos, que terrenos eram esses; € 40.000 para senhas da Câmara; € 1.027.000 para

instituições sem fins lucrativos, quais os critérios de definição e distribuição da verba; € 550.000 para reforço de verbas às Juntas de Freguesia, alguns através de protocolos de colaboração e se os outros irão ser através de protocolos de delegação de competências e quais os critérios de distribuição. Usando da palavra o Vereador Eng.º Joaquim Jorge começou por referir que o Plano de Saneamento Financeiro apresentado pela autarquia, definia na sua exposição introdutória, como um dos instrumentos de gestão fundamentais “A manutenção de uma política de contenção de admissões, prevendo-se a manutenção da actual estrutura para os anos de vigência do plano”, para que a autarquia pudesse cumprir com o seu Plano de Saneamento Financeiro. Sublinhamos que esta política de contenção na admissão dos recursos humanos era considerada como determinante para o sucesso do cumprimento do estabelecido no Plano. Apresentamos 10,945 milhões de euros de encargos com funcionários ao Tribunal de Contas para cumprirmos o Plano de Saneamento Financeiro. Temos previsto para 2010, um valor de 11,357 milhões de euros. Referimos ainda um parágrafo do orçamento onde se lê “a noção adequada da estrutura organizacional do Município permitindo uma melhor gestão e rentabilização dos recursos humanos existentes”. Os valores acima demonstram claramente que foi isto que nunca se fez neste município e é isto que importava fazer, não apresentando a proposta o início de uma prática no sentido de se começar a fazer, porque contraria os princípios estabelecidos no Plano de Saneamento Financeiro, as considerações do próprio orçamento e não evidencia critérios de racionalidade acrescida a que nos obriga a grave situação financeira do município. Na primeira página do Orçamento que não é mais do que um processo de intenções de gestão, existe um parágrafo que refere “ O processo de consolidação orçamental e financeiro coloca o Orçamento de 2010 num novo patamar de exigência, obrigando a um controlo constante da execução ... e termina com “um limitado nível de investimento”. Se hoje o PSD constata que temos um limitado nível de investimento, isto tem culpados, tem um rosto e resulta de erros de gestão acumulados ao longo de vários anos, insistentemente denunciados pelo PS, que levam a que tenhamos para investir num Concelho com 19 freguesias e com carências básicas profundas 6,7 milhões de euros. Ou seja para “aquisições de bens de capital” que são entre outras coisas, os investimentos em equipamentos que influenciam directamente a qualidade de vida dos Oliveirenses, temos pouco mais de 350000 euros por freguesia, o que é manifestamente pouco para um Concelho com necessidades profundas, de todos amplamente conhecidas. De sublinhar também que para o pagamento de passivo financeiro vão 3,7 milhões que é mais de metade da verba disponível que temos para a “aquisição de bens de capital”, ou para darmos um exemplo comparativo, quase o dobro das transferências de capital para as Juntas de Freguesia que são de 2 milhões de euros. Portanto dos 12,5 milhões de euros de despesas de capital (a que é mais produtiva e a que mais directamente influencia a qualidade de vida dos munícipes) só 6,7 milhões de euros é que são para aquisições de bens de capital sendo o resto do orçamento para transferências de capital (2 milhões) e para pagamento de passivo financeiro (3.7 milhões de euros). Verificamos que a despesa corrente se matem praticamente inalterável, enquanto por outro lado a despesa de

capital é reduzida substancialmente de 14310 milhões de euros em 2009 para 12574 milhões de euros para 2010. Vejamos de onde vêm as nossas receitas: -dos 26.7 milhões de euros de receitas correntes 8,38 milhões de euros provém de impostos e 11,17 milhões de euros vem de transferências da administração central; - por outro lado das receitas de capital 10,3 milhões de euros, provem 4,5 milhões de euros da Administração Central e 2 milhões de euros da CEE o que revela a incapacidade da autarquia em gerar receitas próprias. Inversamente do lado da despesa a autarquia revela uma enorme capacidade de realização, apresentando dos 24,5 milhões de euros de despesa corrente 11.3 milhões de euros de despesas com pessoal ou seja mais de 46% das despesas correntes são de encargos com pessoal. Sublinhamos a afirmação curiosa de ser referido que este orçamento não permite situações de suborçamentação da despesa e sobreorçamentação da receita, podendo depreender-se que finalmente se abandonam práticas recorrentes erradas do passado e que frequentemente denunciámos, que se traduziam em orçamentos irrealistas e pouco rigorosos. Aqui está claramente uma crítica implícita que é feita aos anteriores executivos, que registamos positivamente, já que com a afirmação de que “os problemas estruturais não se resolvem com medidas avulsas casuísticas” e o reconhecimento de que o rigor na gestão (que o PS vem exigindo aos sucessivos executivos social-democratas) é efectivamente a única via para resolvermos os problemas. Outro ponto estratégico do Plano que merece o nosso reparo é o da “Melhoria da Qualidade Ambiental e da qualidade de vida dos Oliveirenses”. A explicação que nos foi fornecida nas considerações introdutórias foi basicamente o seguinte: - porque faz parte da estratégia de investimento do executivo a cobertura plena do Concelho com redes de abastecimento de água e de saneamento, não investimos nada. Confessamos ter ficado confusos com esta política de “Vamos fazer mas não investimos nada, isto porque vamos fazer uma concessão que não sabemos quando estará a funcionar, ou se virá a existir e assim contribuímos para a qualidade ambiental e para a melhoria da qualidade de vida dos Oliveirenses!!! Defendemos que é obrigação do executivo investir prioritariamente nestas áreas e todos os anos, porque estes problemas da água e saneamento são gravíssimos e não podem ser adiados. Defendemos a continuidade de investimento nestas redes e em todas as suas frentes, até que a tal concessão se venha a realizar. Foi esta forma de orçamentar que entendemos como a correcta, para que se possa, como diz o documento transformar Oliveira de Azeméis numa referência nacional nas preocupações ambientais e na qualidade de vida da população. Sr. Presidente, pedimos que nos esclareça sobre as seguintes questões: - Na venda de bens de investimento, classificação económica 09 aparece em 0901 terrenos 1,513 milhões de euros. Que património é este, que queremos alienar? - Dos apoios previstos às instituições sem fins lucrativos (IME) que verba vai ficar disponível para a reposição dos subsídios ordinários às colectividades que foram eliminados desde 2005? - As transferências de capital da CE 08701 são para fazer face às comparticipações da autarquia com os 20% para programa PARES, etc. - Da classificação económica 06 da pág.7 “outras despesas correntes” o que quer dizer 287000 euros de “outras da câmara municipal”. A rubrica 0602 é uma rubrica económica com função meramente

residual mas gostaríamos que nos explicasse como chegou a este montante. - Dos 1,7 milhões de euros previstos para transferências de capital para as Juntas de Freguesia que verbas estão comprometidas do exercício de 2009? Tínhamos no passado 555000 dos protocolos de colaboração financeira mais 250000 euros de delegação de competências. Quanto vamos ter agora? Em relação ao PPI Sr. Presidente lamentavelmente os presidentes de JF não foram tidos e achados nas obras constantes do PPI o que contraria claramente o pressuposto de rigor nº 5 (reforça a solidariedade recíproca entre a CM e as Freguesias, etc.). O péssimo serviço prestado é reforçado neste ponto quando o procuram detalhar dizendo “a gestão participativa (e meteram entre comas) que se impõem a todos os intervenientes na esfera da actuação autárquica e associativa, é pois um factor fundamental de êxito. Foi feito precisamente o contrário do que foi escrito. Mais grave ainda a falta de rigor e responsabilidade (que são palavras chave do orçamento) levam a que no PPI constem dezenas de obras já executadas, inauguradas e algumas delas com conclusão ainda hoje publicitada no site da CMOA. De salientar que este PPI 2010-2013 não tem nada de inovador já que a maioria das obras nele constantes já existiam nos PPI anteriores, conforme se verifica pela classificação. Alguns registos que permitem que se faça algum análise: Em primeiro lugar sobre a evolução histórica no nosso Concelho dos investimentos no PPI que em 2006 o PPI tinha incluídos cerca de 30 milhões de euros e em 2010 temos previstos cerca de 9 milhões de euros ou seja prevemos investir hoje no PPI menos de 1/3 do que investíamos em 2006. Em segundo lugar uma análise comparativa em termos dos investimentos per capita em 2009 com alguns concelhos do Distrito: Oliveira de Azeméis – 202€; Estarreja – 700€; Aveiro – 1100 €; Albergaria – 350 €; Ovar 460€; Arouca 620€; S. João da Madeira 521€; Ílhavo 1000€; Percebemos com estes simples indicadores que temos um atraso estrutural profundo resultante de políticas públicas erradas, investimentos mal definidos, falta de rigor e responsabilidade. Consideramos uma afectação de 2,5 milhões de euros para o estádio municipal (com 500000 euros já em 2011) e 75000€ para os Paços do concelho, são definições de prioridades completamente erradas, embora ambas as obras sejam meritórias. Prevemos apenas em PPI 1,5 milhões de euros (300000€ para os Estaleiros Municipais e 1,2 milhões de euros para os Paços do concelho) sendo sim estes os investimentos nos tais equipamentos públicos que permitiam a geração rápida de receitas por eliminação de rendas de aluguer, por melhoria da eficácia por concentração de serviços, por melhoria na gestão dos recursos humanos, na rentabilização dos equipamentos disponíveis, ou seja melhorias globais de eficácia. Mais uma vez vemos investimentos prioritários e estruturantes adiados. Muito Obrigado e as minhas desculpas pelo tempo que tomei. No uso da palavra a Vereadora Dra. Helena Terra disse que deste orçamento há aspectos que saltam à vista e são aqueles que o marcam de forma significativa: 1.º manutenção da incapacidade do município gerar receitas próprias; 2.º aumento do pessoal quando o município comprometeu-se a reduzir o pessoal com o Plano de Saneamento Financeiro; 3.º tem o mais baixo nível de investimento per capita da região do Entre Douro e Vouga; 4.º baixa capacidade de investimento. Lamentou o facto dos Presidentes das Juntas de Freguesia não terem sido tidos

nem achados na elaboração deste documento. Disse ainda que do ponto de vista do PS as opções não eram as melhores. Quanto à melhoria da qualidade de vida dos Oliveirenses, questionou se as redes de água e saneamento iriam ser privatizadas e qual o impacto deste serviço na facturação dos munícipes, devido à incapacidade do município em dotar o concelho destes serviços básicos. No que toca ao investimento nas estruturas na área da educação disse que era necessário a criação de infra-estruturas a nível do ensino, de forma a evitar a deslocação dos jovens para outros concelhos e que seria de fundamental importância criar uma estrutura de ensino secundário em Cucujães. Relativamente ao Ordenamento do Território, a Vereadora Dra. Helena Terra disse que era necessário avançar com a área de acolhimento empresarial em UI/ Loureiro. Disse ainda que era necessária a construção de um novo mercado municipal ou reconversão do actual, construção de um Centro Coordenador de Transportes e de um estádio Municipal. Por último disse que a autarquia em 2008 tinha 627 funcionários, questionando quantos funcionários tem hoje. O Vereador Dr. Ricardo Tavares disse que a rede de água e saneamento não está reflectida no PPI em virtude da posição política que o Executivo vai seguir, quer seja a nível de concessão ou de parceria, mas que estão previstas no PPI nas Obras por Administração Directa a resolução de algumas situações. O Senhor Presidente disse que tinha registado todas as opiniões e não iria fazer nenhum comentário porque respeitava-as. Disse que a elaboração deste documento não é fácil, tratando-se de um documento para 2010, 2011, 2012 e 2013, que houvesse uma grande preocupação em relação ao passado. Esclareceu que não reuniu com nenhum Presidente de Junta e que se perguntarem se achava correcto dizia que não é correcto, mas foi por uma questão de gestão de tempo e preocupação em apresentar o Orçamento e PPI ainda este ano, tendo em conta o Plano de Saneamento Financeiro. Referiu ainda que este será o Orçamento mais difícil do mandato, mas que com a cooperação de todos se vai tornar mais fácil e que relativamente às Juntas de Freguesia foram aprovados um conjunto significativo de protocolos de delegação de competências em que a implicação financeira era para 2010 e que agora se tem que pagar de forma a honrar os compromissos assumidos no mandato anterior. Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por maioria, com quatro abstenções dos Vereadores do Partido Socialista, quatro votos a favor dos Vereadores do PSD e o voto a favor do Senhor Presidente, aprová-los. Mais foi deliberado remeter à Assembleia Municipal para efeitos do artigo 53º nº2 alínea b) da Lei 169/99, de 18 de Setembro, na redacção da Lei nº5-A/2002, de 11 de Janeiro. =====

===== **JUNTAS DE FREGUESIA** =====

===== **PROCOLO DE COLABORAÇÃO FINANCEIRA A CELEBRAR COM AS JUNTAS DE FREGUESIA DO MUNICÍPIO (I/97360/2009):** Pelo Senhor Presidente Dr. Hermínio Loureiro, foi apresentada a seguinte proposta: “- Considerando as atribuições estabelecidas para as freguesias, através do artigo 14.º da Lei 159/99, de 14 de Setembro; - Considerando que a descentralização administrativa assegura a concretização do princípio da

subsidiariedade, devendo as atribuições e competências ser exercidas pelo nível de administração melhor colocado para as prosseguir com racionalidade, eficácia e proximidade aos cidadãos; - Considerando que as receitas de que dispõem as freguesias são reduzidas, e não satisfazem as necessidades das populações, no âmbito das atribuições e competências que lhe estão adstritas; - Considerando ainda o estabelecido na alínea b) n.º 6 do artigo 64º, da Lei 169/99 de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei 5-A/2002, de 11 de Janeiro, proponho: A aprovação das minutas de Protocolo anexas, a celebrar com as Freguesias do Município, documentos estes que ficam arquivados em pasta anexa ao livro de actas, remetendo-se à Assembleia Municipal para efeitos do estabelecido no n.º 1, al. q) do artigo 53º da Lei nº 169/99 de 18 de Setembro, na redacção da Lei nº 5-A/2002 de 11 de Janeiro.” Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====

*===== **Aprovação por minuta:** Finalmente, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a presente acta em minuta, nos termos do nº3 e para efeitos do disposto no nº4 do artigo 92º, da Lei 169/99, de 18 de Setembro com a redacção dada pela Lei 5-A/2002 de 11 de Janeiro. =====*

===== A presente acta foi distribuída por todos os presentes e por eles assinada, procedimento que dispensa a respectiva leitura conforme determina o nº4 do D.L. 45.362 de 21 de Novembro de 1963. =====

*===== E não havendo outros assuntos a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, eram 12h e 45m da qual para constar se lavrou a presente acta que eu,
, na qualidade de secretária a redigi. =====*